



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 18 de junho de 2025 | Nº 02230.

Poder Executivo

MAROTTO MIRANDA

Prefeito
BRUNO LUCENA
Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5 a 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6
PROCON/MESQUITA	6 a 10
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11 a 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.261, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Autor: Vereador Raphael Duarte

“Dispõe sobre alterar o nome da Praça Pai Tonho”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da “Praça Pai Tonho”, no Bairro Santo Elias, que passa a denominar-se “Praça Psicóloga Cida Passos”.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a Placa de nomenclatura de que se trata a LEI.

Art. 3º - Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesquita, 18 de junho de 2025.

MAROTTO MIRANDA
Prefeito

LEI Nº 1.262, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Autor: Vereador Raphael Duarte

“Dispõe sobre denominar Quadra Poliesportiva Mario Jorge Lobo Zagallo”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA MARIO JORGE LOBO ZAGALLO a quadra poliesportiva do Conjunto Tetracampeão, localizada no Bairro Edson Passos, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a colocação de placa indicativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 4º - Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesquita, 18 de junho de 2025.

MAROTTO MIRANDA
Prefeito

LEI Nº 1.263, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Autor: Vereador Vinny

“Dispõe sobre alterar o nome do logradouro público Praça Darcy Ribeiro para Praça Vereador Carlos Magno”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da “Praça Darcy Ribeiro”, no Bairro Edson Passos, que passa a denominar-se “Praça Vereador Carlos Magno”.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da Placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 18 de junho de 2025.

MAROTTO MIRANDA
Prefeito